

Estado De Santa Catarina Município De Vargem Bonita



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2023, DE 01 DE JULHO DE 2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA E A EMPRESA CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESIDUOS LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o n° 95.995.221/0001-53, com sede à Rua Coronel Vitório, n° 966, Centro, nesta Cidade, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. **ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESIDUOS LTDA**, com sede na Rodovia Estadual SC 154, s/n, Km 90, Interior, Ipumirim, Santa Catarina, inscrita no CNPJ-MF sob o n° 00.239.339/0001-45, neste ato representada por sua sócia administrativa, Sra **BRUNA KLEIN**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo de Licitação n° 060/2023, modalidade Pregão Presencial n°. 043/2023, e que se regerá pela Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CONSIDERANDO o Inciso I, alínea "b" do Artigo 65, da Lei Federal Nº 8.666/93, onde prevê que os contratos poderão ser alterados quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração dos descritivos no contrato original aonde se lê:



Estado De Santa Catarina Município De Vargem Bonita



| Item | Descrição | Quant. | Unid. | Preço Unit R\$ | Preço Reajusta do R\$ | Preço Total R\$ |
|------|--|--------|-------|-------------------|-----------------------------|-----------------|
| 02 | Disposição final dos resíduos não-recicláveis (rejeitos e resíduos orgânicos) | 702 | Ton | 160,00 | 332,57 | 233.464,14 |

Lê-se:

| Item | Descrição | Quant. | Unid. | Preço Unit R\$ | Preço Reajusta do R\$ | Preço Total R\$ |
|------|--|--------|-------|-------------------|-----------------------------|-----------------|
| 02 | Disposição final dos resíduos não-recicláveis (rejeitos e resíduos orgânicos) | 702 | Ton | 160,00 | 166,28 | 116.728,56 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

3.1. Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato inicial e demais alterações.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Vargem Bonita, 04 de setembro de 2024.



Estado De Santa Catarina Município De Vargem Bonita



BRUNA KLEIN Sócia Administrativa CONTRATADA

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN Prefeita de Vargem Bonita CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

01. 02.

Nome: Enedir de Almeida Vieira Nome: Ingridi Inês Rossi

Cargo: Diretor Cargo: Supervisora